

ATO Nº 642/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/04204 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MT	A CONTAR DE
-----------	------	------	----	-------------

3º SGT PM RR	Antônio Carlos dos Santos	878.561		11.03.2025
--------------	---------------------------	---------	--	------------

SD PM RR	Jânio Rodrigues de Moraes	874.487		11.03.2025
----------	---------------------------	---------	--	------------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40fa9ea1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar